



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



DESPACHO

Considerando que tanto eu, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, quanto o Vereador e Vice-Presidente Artur José Alves Ferreira, estaremos ausentes do Município do Porto Santo, pelo período que medeia entre 09 e 16 de setembro, uma vez que nos encontraremos a participar nas Jornadas Atlânticas de Turismo (JAT), que em 2024 decorrerão no Sal, em Cabo Verde;

Considerando que pese embora em funções, a distância, horários e atividades previstas, não se compadecem da celeridade e normal andamento dos processos do município.

Considerando ainda o meu despacho de delegação de competências, datado de 25 de novembro de 2021, que prevê, relativamente ao regime de substituições e suplências, que:

“Nas ausências e impedimentos simultâneos do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal as competências de ambos são exercidas pela Senhora Vereadora Mariana Vasconcelos.”

Determino que entre 9 de setembro de 2024 e 16 de setembro de 2024, a Vereadora Mariana Vasconcelos exerça tanto as minhas competências, como as do Vereador Artur Ferreira, em todos os assuntos normais de expediente, e em todas as questões inadiáveis e que determinem o cumprimento de prazos.

Dê-se conhecimento aos serviços.

Porto Santo, 6 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Filipe Melim Batista